



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1912/2024

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano”.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 304 de 10 de maio de 1999 e protocolo administrativo n.º 3567/2013.

DECRETO:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, integrado pelas seguintes entidades municipais, assim representadas:

- a) **Associação de Moradores Vitória Regia.**
Titular: Franciscus J. M. Schoenmaker
Suplente: Ingrid Schoenmaker
- b) **Associação Povos Unidos**
Titular: António Joanes Geraldo Hulshof
Suplente: Flores W. Josef Welle
- c) **COMDEMA**
Titular: Pedro Weel
Suplente: Geraldo Veloso
- d) **Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim**
Titular: Mathis Peter Hendrikx
Suplente:
- e) **COMTUR: Conselho Municipal de Turismo**
Titular: Gilberto Guilherme José Wigman

Suplente: Pablo S. Domingues
- f) **Associação Residencial Nova Holanda**
Titular: Rafael Esperança
Suplente: Marco Antonio Bellorio Gondim
- g) **Prefeitura Municipal de Holambra-Gabinete**
Titular: Sergio Celegatti
Suplente: Reinaldo Pavão
- h) **Cooperativa Veiling Holambra**
Titular: Jorge Possato
Suplente: Henrique Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Julho 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretor Administrativo e Recursos Humanos



- i) **CAU/CREA**
Titular: Diana Bakker
Suplente: Elisa Pennings
- j) **Departamento de Meio Ambiente**
Titular: Geraldo H. Veloso Santos
Suplente: Leandro S. Amselmo
- k) **Clube Fazenda Ribeirão**
Titular: Marcos Romanini
Suplente: Jorge Ferreira
- l) **CMDR**
Titular: Elisa Pennings
Suplente: Peter Hendrikx
- m) **Corpo de Bombeiros**
Titular: Ronaldo Marconato
Suplente: Rafael Sylvio de Carvalho
- n) **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra- Planejamento Obras**
Titular: Yessika Eltink
Suplente: Irene L Eltink
- o) **Associação dos Proprietários do Residencial Villa de Holanda**
Titular: Luis Eduardo
Suplente:
- p) **Associação dos Moradores do Palm Park**
Titular: Herman Wigman
Suplente: José Renato
- q) **Rotary Holambra**
Titular: Antonio Braz Nogueira
Suplente: Teresa Venturini
- r) **Associação Museu de Holambra**
Titular: João Luiz Van Ham Mello
Suplente: Rita de Cássia Gonçalves
- s) **Conviva**
Titular: Neuza Árbocz
Suplente: Luiz Octávio Cavacchio

Art. 2º O mandato de cada representante é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme artigo 6º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 244/1999.